



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EDITAL DE LEILÃO 01/2019

Tornamos público, a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, que a Prefeitura do Município de Saltinho, processará o **Leilão 01/2019**, objetivando a alienação de veículos de acordo com as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. O Leilão se processará pela venda de lotes, na seguinte forma:

1.1.1. Lote 01:

Tipo	Pick-up leve, camioneta carga aberta;
Marca	Fiat;
Modelo	Fiorino Working, motor 1.5 litros;
Ano de Fabricação	1998;
Ano Modelo	1999;
Número de Chassis	9BD255394W8623375;
Placas	BPY-4091;
Renavam	00704549964;
Patrimônio	2/000020;
Cor Predominante	Branca;
Tipo de Combustível	Gasolina;
Capacidade de Carga	0,7 (zero vírgula sete) toneladas, 02 (dois) passageiros;
Estado do Lote	Veículo em funcionamento regular; pneus em bom estado; suspensão seminova;
Avaliação R\$	5.000,00;

1.1.2. Lote 02:

Tipo	Perua, ambulância;
Marca	Volkswagen;
Modelo	Kombi, motor 1.6 litros;
Ano de Fabricação	1992;
Ano Modelo	1992;
Número de Chassis	9BWZZZ27ZNP013096;
Placas	BPY-1906;
Renavam	00607014210;
Patrimônio	2/000016;
Cor Predominante	Branca;
Tipo de Combustível	Etanol;
Capacidade de Carga	03 (três) passageiros;
Estado do Lote	Veículo em funcionamento regular; pneus em situação de meia vida;
Avaliação R\$	2.250,00;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

1.1.3. Lote 03:

Tipo	Perua;
Marca	Volkswagen;
Modelo	Kombi, motor 1.6 litros;
Ano de Fabricação	1995;
Ano Modelo	1995;
Número de Chassis	9BWZZZ231SP021468;
Placas	BPY-4093;
Renavam	00648830780;
Patrimônio	2/000013;
Cor Predominante	Branca;
Tipo de Combustível	Gasolina;
Capacidade de Carga	09 (nove) passageiros;
Estado do Lote	Veículo em funcionamento regular; pneus em situação de meia vida;
Avaliação R\$	2.000,00;

1.1.4. Lote 04:

Tipo	Perua;
Marca	Volkswagen;
Modelo	Kombi, motor 1.6 litros;
Ano de Fabricação	1993;
Ano Modelo	1993;
Número de Chassis	9BWZZZ23ZPP009027;
Placas	BPY-4108;
Renavam	00610800922;
Patrimônio	2/000008;
Cor Predominante	Branca;
Tipo de Combustível	Etanol;
Capacidade de Carga	09 (nove) passageiros;
Estado do Lote	Veículo em funcionamento regular; pneus dianteiros novos e traseiros em situação de meia vida;
Avaliação R\$	1.750,00;

1.1.5. Lote 05:

Tipo	Pick-up;
Marca	Volkswagen;
Modelo	Kombi, motor 1.6 litros;
Ano de Fabricação	1995;
Ano Modelo	1995;
Número de Chassis	9BWZZZ261SP021607;
Placas	BPY-4094;
Renavam	00648830934;
Patrimônio	2/000014;
Cor Predominante	Branca;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Tipo de Combustível	Gasolina;
Capacidade de Carga	01 (uma) tonelada, 03 (três) passageiros;
Estado do Lote	Veículo em funcionamento regular; pneus seminovos;
Avaliação R\$	1.500,00;

1.1.6. Lote 06:

Tipo	Trator;
Marca	Ford;
Modelo	4630, simples;
Data da Aquisição	27/11/1995;
Nota Fiscal	16.855;
Patrimônio	2/000017;
Cor Predominante	Azul;
Tipo de Combustível	Diesel;
Estado do Lote	Equipamento em desuso; pneus dianteiros novos e traseiros em situação de meia vida; necessário fazer a parte superior do motor e trocar um bico da bomba injetora;
Avaliação R\$	5.750,00;

2. DO PROCESSAMENTO:

2.1. O Leilão será processado através de leiloeiro formalmente designado pela Portaria 1.416/2017, de 18/10/2017, no pátio do Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, no **dia 28 de março de 2019**, com início **às 9:00 horas (horário de Brasília/DF)**, impreterivelmente.

3. DA ARREMATACÃO:

3.1. Será considerado vencedor aquele que oferecer o maior lance para a compra de cada lote, de acordo com o item 1 deste Edital, considerando o valor inicial descrito em cada subitem, de 1.1.1 a 1.1.6, conforme avaliação prévia circunstanciada por uma comissão nomeada pela Portaria 1.411/2017, de 25/09/2017.

3.2. No ato da arrematação, os arrematantes deverão identificar-se, firmar termo de compromissos e fornecer os seus dados pessoais e fiscais, não se aceitando em hipótese alguma, desistências ou troca do nome do arrematante.

3.3. O arrematante deverá declarar que já promoveu todos os exames e vistoriais dos lotes, e aceita adquiri-los no estado em que se encontram, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos, renunciando, desde já, a qualquer direito ou ação.

3.4. O arrematante deverá declarar, ainda, que todas as despesas com o carregamento e o transporte do lote arrematado serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4. DO PAGAMENTO:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

4.1. No ato de cada arrematação, o comprador/arrematante deverá recolher o valor correspondente em dinheiro, cheque nominal a Prefeitura ou efetuar uma transferência eletrônica junto ao Banco do Brasil, agência 0056-6, conta corrente 107.333-8, conforme o valor arrematado.

4.2. Após a arrematação, o comprador/arrematante deverá agendar a data e o horário para a retirada do lote arrematado.

4.3. O Departamento da Receita providenciará a emissão da guia de recolhimento, e o comprador/arrematante deverá recolher o valor integral no ato.

4.4. Provado o recolhimento aos cofres da Prefeitura, esta se obriga a entregar, de imediato, o lote adquirido no presente Leilão.

4.5. Fica estabelecido como prazo máximo para retirada dos lotes arrematados, o período de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da lavratura da ata de arrematação, sempre dentro do horário de funcionamento da Prefeitura, conforme item 5.2 deste Edital.

4.5.1. Findo o prazo de retirada dos lotes arrematados, perderá o comprador/arrematante todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, bem como, todas as importâncias já pagas, podendo a Prefeitura dar ao lote o destino que melhor convier ao interesse público.

4.5.2. O arrematante se responsabilizará por danos ou prejuízos, de quaisquer espécies, causados a bens, propriedades, coisas ou pessoas, ocasionados pelas operações necessárias à retirada dos lotes arrematados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1. Rege-se este Leilão pelos dispositivos da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações.

5.2. Os interessados poderão vistoriar os lotes, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo apresentar-se diretamente no Paço Municipal.

5.3. Qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário poderá ser obtido pelo telefone (19) 3439-7800, diretamente no setor de transporte e frota, através dos servidores Angélico Rossi ou Luiz Fernando Bregnoli.

Saltinho/SP, 28 de fevereiro de 2019.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini
Diretor Administrativo